

**PORTARIA Nº 471/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2020, ao apreciar o pedido constante dos Processos Administrativos de nºs: 8500087-76.2020.8.06.0045 e 8500387-87.2020.8.06.0255 formulados pelo Juiz Substituto Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Titular da Vara Única da Comarca do Barro;

RESOLVE designar, o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos de nºs: 0005663-54.2017.8.06.0045 e 0000003-45.2018.8.06.0045, em curso na Vara Única da Comarca de Barro, em face da suspeição do magistrado titular da referida comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 472/2021

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8504764-56.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, HELDER ARAÚJO MOTA, inscrição nº 922000040, a partir o dia 22/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 18 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 462/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 12 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período Referência de
01	8 5 0 0 0 4 9 - 03.2021.8.06.0151	ANA CELIA P I N H O CARNEIRO	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	544,07	272,04	1.904,25	249,10	2.153,35	Janeiro/2021



Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
02	8 5 0 0 0 3 8 - 05.2021.8.06.0173	F Á B I O RODRIGUES SOUSA	04 pernoite	-	272,04	1.088,16	785,50	1.873,66	Janeiro/2021
03	8 5 0 0 0 1 4 - 34.2021.8.06.0057	CAIO LIMA BARROSO	04 pernoite	-	258,44	1.033,76	198,82	1.232,58	Fevereiro/2021
TOTAL						4.026,17	1.233,42	5.259,59	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 431/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 1 5 - 35.2021.8.06.0084	T A D E U P E I X O T O FELICIANO	15 pernoite	-	89,89	1.348,35	1.242,60	2.590,95	Janeiro/2021 Fevereiro/2021
02	8 5 0 0 0 1 2 - 34.2021.8.06.0067	J A N I M A R A MAURO MELO	01 pernoite	-	105,94	105,94	123,94	229,88	Março/2021
TOTAL						1.454,29	1.366,54	2.820,83	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 463/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 12 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO